

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ALCIMAR AUTO CENTER LTDA

CNPJ nº: 48.828.941/0001-44

Objeto: Manutenção do veículo SPIN placa STP-9F91.

Valor: R\$ 1.017,00

Amparo, 13 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 15-10-2025 08:02:13

Caroline Brandão Pires de Almeida.

Secretária Municipal de Saúde.

